

Delegacia da SUSEP em Minas Gerais, padrão GF-2 da Tabela II, aprovada pela Resolução nº 1/68 do Conselho Nacional de Seguros Privados. PUBLIQUE-SE.

Nº 85 de 08.03.1968 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, usando das atribuições que lhe confere o art. 36, item VI, do Decreto nº 60.459, de 13.03.67, e de acordo com o processo SUSEP-nº 3313/68, RESOLVE: Designar NELCE PONTES, Oficial de Administração, nível 14, do Quadro do Ministério da Indústria e do Comércio, à disposição desta Superintendência, ponto nº 167, para exercer a função de Secretária do Delegado da SUSEP em Minas Gerais, padrão GF-6 da Tabela II, aprovada pela Resolução nº 1/68 do Conselho Nacional de Seguros Privados. PUBLIQUE-SE.

Nº 86 de 08.03.1968 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, usando das atribuições que lhe confere o art. 36, item VI, do Decreto nº 60.459, de 13.03.67, e de acordo com o processo SUSEP nº 3508/68, RESOLVE: Designar ROZA LEITE DE CASTRO, Escriturária, nível 8-A, do Quadro do Ministério da Indústria e do Comércio, à disposição desta Superintendência, ponto nº 146, para exercer a função de Chefe da Seção Administrativa da Delegacia da SUSEP no Estado da Guanabara, padrão GF-4 da Tabela II, aprovada pela Resolução nº 1/68 do Conselho Nacional de Seguros Privados, a partir de 1º de fevereiro de 1968. PUBLIQUE-SE.

Nº 87 de 08.03.1968 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, usando das atribuições que lhe confere o art. 36, item VI, do Decreto nº 60.459, de 13.03.67, e de acordo com o processo SUSEP nº 3508/68, RESOLVE: Designar ANTONIO GONÇALVES MANDIM FILHO, Assistente Comercial, nível 14, do Quadro do Ministério da Indústria e do Comércio, à disposição desta Superintendência, ponto nº 118, para exercer a função de Chefe da Seção de Fiscalização da Delegacia da SUSEP no Estado da Guanabara, padrão GF-2, da Tabela II, aprovada pela Resolução nº 1/68 do Conselho Nacional de Seguros Privados, a partir de 4 de março de 1968. PUBLIQUE-SE.

Nº 88 de 08.03.1968 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, usando das atribuições que lhe confere o art. 36, item VI, do Decreto nº 60.459, de 13.03.67, e de acordo com o processo SUSEP nº 3508/68, RESOLVE: Designar SUZETTE DE ARAÚJO LADEWIG, Oficial de Administração, nível 12, do Quadro do Ministério da Indústria e do Comércio, à disposição desta Superintendência, ponto nº 112, para exercer a função de Secretária do Delegado da SUSEP no Estado da Guanabara, padrão GF-6 da Tabela II, aprovada pela Resolução nº 1/68 do Conselho Nacional de Seguros Privados, a partir de 4 de março de 1968. PUBLIQUE-SE.

(a) RAUL DE SOUSA SILVEIRA - Superintendente.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 3479 de 05.03.1968 - HELENA MONTEIRO PACHECO - Homologo a licença médica de 30 dias.

(a) - MARIO GOMES CARNEIRO MAIA - Diretor do D.A.

DIVISÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES
PASCHOAL AFFONSO ANTONINI
Diretor